

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0482/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da Lei 4.539/2022,

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	APOSENTADO

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
6.630.976	621.214.138-04	1.701.014.334-8

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da Lei 4.539/2022.	25/03/2023

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.385/2023	11/04/2023	25/03/2023	25/03/2023

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COT A PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
AURORA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	VITALICIA	CONJUGE	100 %	INDETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95, § 2º da Lei 4.539 de 07/01/2022.


ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001/-04


Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 30 de maio de 2023


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro